

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA 2020

Jogo N°: 1

MARCÍLIO DIAS

x JUVENTUS

14/01/2021 - 20:30

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: DIOGO BERNDT

Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

4° Árbitro: OSMAR DE MIRANDA

Delegado: IVA RUBENS GUEDERT

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLATO JUNIOR	BELLATO	GT	91774844
2	374.572	LUCAS CUNHA CASTILHO	LUCAS CUNHA	T	423253566
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	184.316	PAULÓ OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PAULINHO	T	4722304
8	312.572	GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	GUILHERME	T	14682493
11	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	T	485778816
14	502.069	LUAN GABRIEL RODRIGUES	LUAN	T	5986380
19	366.770	WILLIAN DOS SANTOS MEDINA	WILLIAN	T	62557249
21	504.083	ALESSANDRO LUCAS SENANUNES	ALESSANDRO	T	599131056
26	305.776	HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR	HÉLIO PARAIBA	T	2951393
28	186.569	WERITON LUIZ GUTIERRE	WERITON	T	48110633-9
32	565.235	VICTOR HUGO GOLAS	VICTOR GOLAS	GR	95088783
7	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	R	371290351
9	530.438	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	ZÉ VITOR	R	533755633
13	383.914	JERFFESON DE KASSIO WANDERLEY SANTOS	JERFFESON RECIFE	R	8563997
15	688.528	JUAN DIEGO PALACIOS RICARDO	JUAN	R	-----
18	292.197	ADRIANO SIQUEIRA DA COSTA	ADRIANO PAULISTA	R	461351055
20	188.174	MARLLON DOS SANTOS PEREIRA	MARLLON	R	2001025024220
22	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	R	55055206
29	348.165	MIKAEL GUTERRES MICHEL	MIKAEL	R	8098970621

COMISSÃO TÉCNICA

✓ **Treinador:** WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - RG 8358424

✓ **Prep. Físico:** JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS - 43511 G/SP

✓ **Médico:** FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

✓ **Aux. Técn.:** CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG 23584630-2

✓ **Prep. Goleiro:** SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

✓ **Massagista:** RODRIGO KOWALSKI - RG 49209612

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG
4684786
Supervisor

DANIEL PEREIRA DA SILVA

Capitão